



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que seja realizado a doação de um lote, localizado no Residencial Luiz Catelan, para a APAE.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido à importância desta instituição para o nosso Município, sendo que esta não tem sede própria, devidamente adequada para a prestação de todos os devidos serviços e realização de todas as atividades com os seus alunos. Sendo assim, a realização de tal feito contribui para o crescimento educacional de nosso município, bem como oferecer todo amparo necessário para os nossos alunos da instituição.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 877 Fls. 013 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 16 / 02 / 2018

**EVANDRO VERMELHO**  
Vereador

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
VEREADOR

**ROBERTO CARLOS PARTELLI**  
VEREADOR

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal  
Em: 20 / 02 / 18